

**PORTARIA Nº7.514, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº425/2024, concede 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para o Servidor Municipal **TEOBALDO SOLKA**, matrícula nº215, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, a partir de 24 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 28 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração